



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1162/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA REGIANI BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS à Servidora REGIANI BARBOSA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 075/2021, de 18 de janeiro de 2021, exercendo a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2021 à 05/01/2022, a contar de 27/09/2022 à 11/10/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2594 Página 160-161 Ano: XI

Data: 30/08/2022

Município, no valor de R\$ 15.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.365.0008.2034000 - ENCARGOS DO FUNDEB - 60% - ENSINO INFANTIL	
Despesa - 278 - 319094 - 00101 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2032000 - ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 267 - 319094 - 00101 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 29 de agosto de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:59B407AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2022

Resolução 01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de total da Deliberação 84/2019 do Fundo Estadual para Infância e Adolescência Fia Incentivo ao CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de Julho de 1.990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006/2015 e suas alterações (Lei nº25/2016, 07/2017,09/2018 e 02/2019)

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas total da Deliberação Incentivo ao CMDCA via Fundo Estadual para infância e adolescência- FIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA MORETI DA SILVA BIAZON
Presidente do CMDCA

Iguaraçu 25/08/2022

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:47A7C13B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 159/2022

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVICZ, durante o período de 29/08/2022 a 31/08/2022, conforme atestado médico apresentado pela servidora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 29 de agosto de 2022.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:427E5204

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

Início: 24/08/2022 Validade/Término: 21/02/2023

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRESSÃO DE PREÇO

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,35	R\$ 5,25

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo. E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 24 de agosto de 2022

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK.
Presidente CIS/AMCESPAR
Contratante

POSTO POSECOL LTDA
Contratada

CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3F3DA3B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1162/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA REGIANI BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **REGIANI BARBOSA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 075/2021, de 18 de janeiro de 2021, exercendo a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2021 à 05/01/2022, a contar de 27/09//2022 à 11/10/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3DC1CDAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1173/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de agosto de 2022 a 08 de outubro de 2022, **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DAA6E23C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1174/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 01 de agosto de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B341C184

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1175/2022

CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR
LUIZ BORTONE, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de agosto de 2022, 15 (quinze) dias de **AUXILIO DOENÇA**, ao Servidor **LUIZ BORTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.213.148-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.009-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 134/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal